



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/04/2026 a 13/05/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**DECRETO Nº 085 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Ana Brandão (CEP: 75405-391), QD 14 LT 38 Setor Santa Barbara”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 12588/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na RUA ANA BRANDÃO (CEP: 75405-391), QD 14 LT 38 SETOR SANTA BARBARA, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações:

10,89 m frente para a RUA ANA BRANDÃO;  
1,65 m do lado direito, confrontando com o lote nº 38 A;  
1,60 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 37;  
10,83 m no fundo, confrontando com o lote nº 38;

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 17,87 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão